PREFEITURA DE QUEVEDOS



Estado do Rio Grande do Sul

31º de Emancipação Político-administrativa. 30º de Instalação do Município.

Portaria Municipal DP nº 276/2024 de 30 de julho de 2024.

HOMOLOGA A APROVAÇÃO DE SERVIDORA NO ESTAGIO PROBATÓRIO E DÁ PROVIDENCIAS.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

PORTARIA

ART.1º- Homologa a aprovação da servidora municipal Rozane Santos de Quevedo matrícula 1240, detentora do cargo em provimento efetivo de Serviços Diversos.

ART 2° - A servidora torna-se estável no serviço público municipal, a contar de 18/04/2024.

ART 3° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18/04/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Vanderli Øliveira Martins

Diretor de Pessoal Designado

Portaria 35/2024

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Neusa dos Santos Nickel Prefeita Municipal